

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 439/2009, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de “ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO” a um próprio municipal e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 09 de outubro de 2009.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PAULO FRANCISCO MENDES
Membro

ANSELMO ROLIM NETO
Membro